



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

Cláudia – MT, 13 de junho de 2025.

De: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – SR. ELOI MUCK**

Para: **ANTONIO ROBERTO DALMASO – PRESIDENTE BIÊNIO 2025/2026**

Solicitação: **Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 004/2024 – Prorrogação**

Senhor Presidente,

Temos pelo presente a honra de cumprimenta-lo e na oportunidade, em decorrência de interesse deste Legislativo Municipal, solicitar a autorização para aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2024, referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.**

Como se sabe, a referida contratação é de fornecimento contínuo, ou seja, a Câmara Municipal semanalmente realiza as aquisições dos materiais de higiene, limpeza e gêneros alimentícios, para viabilizar a manutenção das atividades internas do espaço físico e dar condições de trabalho aos servidores, vereadores e usuários desta Casa de Leis.

Desta forma, baseado na Nova Lei de Licitações, solicitamos que seja elaborado o Termo de Aditamento visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato, com o restabelecimento das quantidades iniciais, **por mais 12 (doze) meses**, pois é medida que melhor atende ao interesse público.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ELÓI MUCK
Diretor Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

COMUNICADO INTERNO

Do: **GABINETE DO PRESIDENTE**

Para: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Tendo em vista a justificativa no comunicado interno do Diretor Administrativo, manifestando o interesse em prorrogar o Contrato nº 004/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT**, SOLICITAMOS a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos, sendo possível, seja elaborado o Termo de Aditivo.

Sem mais, pedimos a maior brevidade possível.

Cláudia - MT, 16 de junho de 2025.

ANTONIO ROBERTO DALMASO
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

PARECER JURÍDICO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

COMUNICADO INTERNO

CONTRATO N° 004/2024

Considerando a justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo, bem como emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo.

Considerando, ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a alteração por Aditamento do Contrato n° 004/2024, em questão até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** O TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL.

Formalize-se o Termo Aditivo e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Cláudia – MT, 17 de junho de 2025.

ANTONIO ROBERTO DALMASO

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA M L TRENTO MERCADO – ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.311.778/0001-84, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, neste Município, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ANTONIO ROBERTO DALMASO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.268.598-6 SSP PR e inscrito no CPF sob nº 414.676.559-53, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, nº 1271, Centro, na cidade de Cláudia – MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **M L TRENTO MERCADO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.356.823/0001-10, estabelecida a Rua Santa Luzia, s/nº, Bairro Habitar Brasil, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pela Sra. **MAIRA LUIZA TRENTO**, portador do CIRG nº 7.620.814-0 SSP/PR e CPF nº 030.042.889-82, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o Contrato Original nº 004/2024, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução nº 199/2023, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência e aditar o valor da contratação, previstos nas Cláusulas Segunda e Quarta, respectivamente, do Contrato nº 004/2024, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início a partir de sua assinatura e seu término previsto para o dia **17 de junho de 2026**, prorrogado, se necessário, mediante novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor do presente aditivo é de **R\$ 59.212,00 (cinquenta e nove mil duzentos e doze reais)**, sendo que este valor global refere-se aos itens, quantidades e valores descritos no quadro abaixo:

ITEM	PRODUTOS	QTDE	UND	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	CAFÉ EM PÓ 500G	500	UND	DAMATA	R\$ 39,53	R\$ 19.765,00
02	AÇÚCAR CRISTAL 2KG	500	UND	BARRALCOOL	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
03	CHÁ MATE 200G	37	UND	LEÃO	R\$ 10,70	R\$ 395,90
04	FILTROS DE PAPEL PARA CAFÉ	100	UND	SOLO	R\$ 5,70	R\$ 570,00
05	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 180 ML	312	CX	TOTALPLAST	R\$ 5,20	R\$ 1.622,40



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

06	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 497 ML, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	375	UNID	LEBRINHA	R\$ 19,80	R\$ 7.425,00
07	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500 ML EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	375	UNID	LEBRINHA	R\$ 27,60	R\$ 10.350,00
08	FOSFORO SEGURANCA MADEIRA C/ 10 CX. 40 UN. CADA.	50	UNID	PARANÁ	R\$ 3,90	R\$ 195,00
09	ESPONJA MULTIUSO TAM. 100MMX71MMX18MM	250	UNID	ASSOLAN	R\$ 0,80	R\$ 200,00
10	SABAO EM PO 1 KG	125	UNID	OESTE	R\$ 6,99	R\$ 873,75
11	AGUA SANITARIA 1 LT	100	UNID	QBOA	R\$ 4,60	R\$ 460,00
12	AMACIANTE DE ROUPA 2 LITROS	50	UNID	REMMUS QUÍMICA	R\$ 5,95	R\$ 297,50
13	DETERGENTE LIQUIDO (LAVA LOUCA) FRASCO 500 ML	125	UNID	OESTE	R\$ 2,30	R\$ 287,50
14	SAPÓLIO EM LIQUIDO	50	UNID	ASSOLAN	R\$ 7,50	R\$ 375,00
15	SABAO BARRA 200 GR	125	UNID	YPÊ	R\$ 3,40	R\$ 425,00
16	ODORIZADOR DE AR C/ 400ML 277G	125	UNID	BOM AR	R\$ 16,90	R\$ 2.112,50
17	ODORIZADOR SANITARIO 25G (PEDRA SANITARIA)	187	UNID	MIL AROMAS	R\$ 1,75	R\$ 327,25
18	DESINFETANTE FRASCO 2 LT	37	UNID	REMMUS QUÍMICA	R\$ 5,99	R\$ 221,63
19	PAPEL HIGIENICO MACIO NEUTRO TEXTUR. PICOT. PCT C/04 UN. 30MX10CM	250	UNID	SENSATO	R\$ 4,80	R\$ 1.200,00
20	SACO PLASTICO P/ LIXO 50 LT TAM. 63X80 CM PCTE 10 UN.	187	UNID	GIOPACK	R\$ 5,50	R\$ 1.028,50
21	SACO PLASTICO P/ LIXO 100 LTS TAM 75X105 CM PCTE C/ 5 UN	187	UNID	GIOPACK	R\$ 5,50	R\$ 1.028,50
22	VASSOURA CAIPIRA (PALHA) C/ CABO	15	UNID	CAIPIRA	R\$ 39,00	R\$ 585,00
23	VASSOURA PLASTICA C/CABO	15	UNID	CONDOR	R\$ 12,00	R\$ 180,00
24	PILHA ALCALINA TAM. AAA CART.C/ 02 UNID.	37	UNID	RAYOVAC	R\$ 9,11	R\$ 1.703,57
25	TOALHA DE LIMPEZA DE CHÃO	62	UNID	ITATEX	R\$ 9,00	R\$ 558,00
26	PAPEL TOALHA EM ROLOS, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	250	PCT	MANNY	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00
27	AGUA EM GALÃO DE 20 LITROS	100	UNID	PURISSIMA	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 59.212,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada e consignada na peça orçamentária do exercício de 2025, sendo:

01.001.01.031.0001.2001-3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e item 2.1 do Contrato originário.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 17/06/2024.

Cláudia – MT, 17 de junho de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ANTONIO ROBERTO DALMASO
CONTRATANTE**

**M L TRENTO MERCADO - ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1º TESTEMUNHA
NOME: ELOI MUCK
CPF: 362.679.101-72

2º TESTEMUNHA
NOME: ROSINETE DE SOUZA
RG: 011.009.211-25



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
C.G. C/MF - 01.311.778/0001-84
Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia - MT. FONE - (66) 3546-1337/1399

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

CONTRATADO: M L TRENTO MERCADO – ME
CNPJ sob nº 18.356.823/0001-10

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT.

VIGÊNCIA: 17/06/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.212,00 (cinquenta e nove mil duzentos e doze reais)

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

ANTONIO ROBERTO DALMASO
Presidente